



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº 3092 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

"Dispõe sobre nomeação de Profissional Habilitado para Acompanhamento de Elaboração de Projetos, e dá outras providências".

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal em Exercício de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a SRª. RUTE DE ALMEIDA LARA, Engenheira Civil, CREA Nº 1203163592/D-MT, para acompanhamento e fiscalização do seguinte Serviço:

- READEQUAÇÃO DE PROJETO EM EXECUÇÃO (AS BUILT) DA OBRA DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO UNIÃO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ, CONFORME CONTRATO Nº 090/2013 E PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0111/2013/CPL.

Art. 2º A presente profissional promoverá o acompanhamento e fiscalização dos Projetos, onde emitirá parecer sobre o andamento do serviço quando solicitado, efetuará medições para pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objeto desta nomeação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
-Prefeito em Exercício-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 03/10/2013

